

02 – Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

IV – Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar notícias de irregularidade na contratação de servidores e na execução de procedimentos operacionais e administrativos no funcionamento do Hospital Municipal São Francisco e demais postos de saúde do Município de Novo Repartimento. Novo Repartimento/PA, 15 de setembro de 2022.

JULIANA FREITAS DOS REIS

Promotora de Justiça de Novo Repartimento

**Protocolo: 853333**

**Extrato para publicação de PORTARIA 017/2022 Procedimento Administrativo 000144-344/2022, para fins ciência ficta dos interessados.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo para fins de identificação dos interessados.

Procedimento Administrativo 000144-344/2022

Data de Instauração: 14 de setembro de 2022

Objeto: Fiscalização da Municipalização da escola ASCOM – Tenente Nazare Cordovil Barbosa no Município de Curuçá/Pa.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotora de Justiça de Curuçá/Terra Alta -PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000 Telefone/Fax: 91 – 3722-1331).

**Protocolo: 853317**

**PORTARIA Nº 0913/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do despacho ex-offício da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 8/9/2022;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/9/2022, a designação da promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA nº 1160/2021-MP/SUB-JI, de 19/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0914/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Leane Barros Fiúza de Mello para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do despacho ex-offício da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 8/9/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 2/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0915/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Paloma Sakalem para participar de curso, em Roma/Itália;

CONSIDERANDO a vacância do 7º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Altamira e Medicilândia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12183/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça nominados abaixo para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos cargos das seguintes promotorias de justiça, no período de 23/9 a 10/10/2022:

I – LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, 7º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

II – DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, cargo da promotoria de justiça de Medicilândia.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0916/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13145/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, em atuação conjunta, officiar em sessões do tribunal do júri de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Santarém, nos dias 20 e 22/9/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0917/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as folgas e férias da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12632 e 13157/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as seguintes atribuições do 1º cargo, nos períodos indicados:

I – SANDRO GARCIA DE CASTRO, officiar em processos, de 30/8 a 2/9/2022;

II – CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, officiar em audiências, dias 30 e 31/8/2022;

III – SANDRO GARCIA DE CASTRO, do cargo, de 5 a 25/9/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0918/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13194/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para officiar em conjunto com o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR na sessão do tribunal do júri, pauta-da para o dia 22/9/2022, referente aos autos do processo nº 0000664-39.2011.8.14.0015, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0919/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 13259/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do estádio Leônidas Castro (Curuzu), referente ao jogo Paysandu x Figueirense, no dia 11/9/2022, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0921/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servi-